



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

## DECRETO LEGISLATIVO N°94 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°01/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2014**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2014, ficando, assim, acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-03/026/14 o qual opina pela aprovação das referidas contas.

**Art. 2º**-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.